



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

THE ELECTRONIC DENTAL RECORD AS A PREVENTIVE HEALTH MANAGEMENT TOOL OF THE MILITARY POLICE OF PARANÁ

LA HISTORIA DENTAL ELECTRÓNICA COMO HERRAMIENTA DE GESTIÓN PREVENTIVA EN SALUD DE LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ

Luciano Bordignon Piccinelli¹

e4104160

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i10.4160>

PUBLICADO: 10/2023

RESUMO

O prontuário odontológico é um conjunto de documentos destinados ao registro de todos os procedimentos realizados pelo cirurgião dentista durante o tratamento de seu paciente. O preenchimento e guarda dos prontuários dos pacientes devem ser corretamente realizados e arquivados por no mínimo 10 anos, pois podem auxiliar como prova em processos civis, penais, éticos e administrativos, além da identificação *post-mortem* dos pacientes. O Centro Odontológico da Polícia Militar do Paraná é responsável pela saúde oral dos policiais-militares (ativa e reserva), dependentes e pensionistas, porém desde a sua formação até os dias atuais ainda mantém seus prontuários de forma física. O prontuário odontológico, por muitos anos, sempre foi realizado de forma física e impressa em papel, entretanto, com o avanço da tecnologia da informação na área médica-odontológica não justifica esta modalidade, ocorrendo uma tendência da migração dos prontuários para o formato digital. A adoção de um prontuário eletrônico consiste em uma ferramenta de gestão da saúde bucal da corporação, de forma assertiva nas unidades descentralizadas. Seus registros terão grande aplicabilidade no Programa de Saúde Preventiva para atestar a aptidão dos militares em cursos, promoções e demais progressões da carreira, bem como, facilitar a gestão dos atendimentos odontológicos na Polícia Militar do Paraná, com a otimização na aplicação dos recursos públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde bucal. Prontuário. Saúde Preventiva. Polícia Militar.

ABSTRACT

The dental record is a set of documents intended to record all procedures carried out by the dental surgeon during the treatment of his patient. The completion and storage of patient records must be correctly carried out and archived for at least 10 years, as they can assist as evidence in civil, criminal, ethical and administrative proceedings, in addition to the post-mortem identification of patients. The Paraná Military Police Dental Center is responsible for the oral health of military police officers (active and reserve), dependents and pensioners, but since its formation until the present day it still maintains their medical records in physical form. For many years, dental records have always been made in physical form and printed on paper, however, with the advancement of information technology in the medical-dental area, this method does not justify itself, with a tendency to migrate medical records to digital format. The adoption of an electronic medical record consists of a tool for managing the corporation's oral health, assertively in decentralized units. Their records will have great applicability in the Preventive Health Program to certify the aptitude of military personnel in courses, promotions and other career progressions, as well as facilitating the management of dental care in the Military Police of Paraná, with the optimization of the application of public resources.

KEYWORDS: Oral health. Medical record. Preventive Health. Military police.

RESUMEN

La historia dental es un conjunto de documentos destinados a registrar todos los procedimientos realizados por el cirujano dentista durante el tratamiento de su paciente. La cumplimentación y

¹ Polícia Militar Paraná - PMPR.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

almacenamiento de los registros de los pacientes debe realizarse y archivar correctamente durante al menos 10 años, ya que pueden coadyuvar como prueba en procedimientos civiles, penales, éticos y administrativos, además de la identificación post mortem de los pacientes. El Centro Odontológico de la Policía Militar de Paraná es responsable de la salud bucal de los policías militares (activos y de reserva), dependientes y pensionados, pero desde su formación hasta la actualidad aún mantiene sus registros médicos en forma física. Desde hace muchos años los registros odontológicos siempre se realizan en forma física e impresos en papel, sin embargo, con el avance de las tecnologías de la información en el área médico-odontológica, este método no se justifica, existiendo una tendencia a migrar los registros médicos al formato digital. La adopción de la historia clínica electrónica consiste en una herramienta para la gestión de la salud bucal de la corporación, de manera asertiva en unidades descentralizadas. Sus registros tendrán gran aplicabilidad en el Programa Preventivo de Salud para certificar la aptitud del personal militar en cursos, ascensos y otras progresiones de carrera, además de facilitar la gestión de la atención odontológica en la Policía Militar de Paraná, con la optimización de la aplicación de recursos públicos.

PALAVRAS CLAVE: Salud bucal. Historial médico. Salud Preventiva. Policía militar.

INTRODUÇÃO

O ato de registrar os procedimentos realizados durante o atendimento em saúde bucal de forma precisa e confiável pelo cirurgião dentista é essencial para a segurança jurídica e ética do profissional e da instituição que realiza atendimentos odontológicos. O prontuário realizado de forma física apresenta inúmeras desvantagens ocorrendo o risco de estar ilegível, favorecendo incorreções no atendimento, ambiguidade, dificuldade de acesso, fragilidade do material, predispõe à erros, probabilidade de perda de informações e dificuldade de guarda (Lopes; Andrade, 2020).

As vantagens dos prontuários eletrônicos em odontologia consistem em poder incorporar um grande controle dos procedimentos realizados durante o atendimento, armazenamento dos dados, legibilidade de informações, controle do fluxo de pacientes nos serviços, facilidade na coleta dos dados para emissão de relatórios seja para pesquisa ou faturamento (Patrício, 2011).

O Centro Odontológico da Polícia Militar do Paraná (COPM) por meio dos oficiais dentistas e dos seus auxiliares têm a missão de realizar o atendimento bucal para aproximadamente 93 mil beneficiários. Desde a sua fundação o COPM ainda mantém os prontuários de forma física, gerando um grande problema para a Polícia Militar do Paraná com o armazenamento de um grande volume de papel arquivado ao longo dos anos de sua existência.

Neste contexto é de grande importância realizar a implantação do prontuário eletrônico no COPM, como ferramenta de gestão e com o objetivo de preservar a instituição evitando futuras demandas jurídicas, além de diminuir o volume de arquivos físicos.

No que se refere à metodologia, este trabalho trata-se de uma revisão de literatura que se estrutura pela busca dos seguintes temas: prontuário odontológico; prontuário eletrônico; aplicabilidade jurídica do prontuário; odontologia legal e; Programa de Saúde Preventiva da Polícia Militar do Paraná. Foi utilizado as bases de dados *Lilacs (Literature Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde)*, *Pubmed/Medline (National Institutes of Health's National Library of Medicine)*, biblioteca virtual *SciELO (Scientific Eletronic Library Online)* e *Google Scholar*. Em complemento,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE
PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

houve a aplicação de um recorte temporal dos últimos 15 anos, considerando como critérios de inclusão os artigos que estivessem disponibilizados de forma integral e abrangessem os temas da pesquisa, sendo excluídos aqueles que não abordavam de forma efetiva o assunto.

O PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O prontuário odontológico é um conjunto de documentos destinados ao registro de todos os procedimentos realizados pelo cirurgião dentista durante o tratamento de seu paciente. Dividido em dois campos distintos, o primeiro deve conter a identificação do paciente (nome completo, naturalidade, estado civil, sexo, data e local de nascimento, profissão, endereço residencial e profissional completo) e no segundo campo, dados da anamnese, histórico de saúde, exame físico, diagnóstico, plano de tratamento, descrição dos procedimentos e possíveis intercorrências. Os exames complementares (raio-X, tomografias, exames laboratoriais, modelos, cópias de atestados, cópia de receituários, encaminhamentos, orientações pós-operatórias, entre outros), da mesma forma, devem ser arquivados junto ao prontuário (Lopes; Andrade, 2020).

No prontuário são registrados todos os procedimentos realizados e as demais informações do paciente, como anamnese, odontograma, exames radiográficos, modelos de gesso, plano de tratamento, termo de consentimento assinado pelo paciente e segunda via de documentos emitidos. O prontuário também serve como documento jurídico probatório para a instituição que tenha atendimento odontológico, na eventualidade de uma ação judicial. Outrossim, auxilia como prova documental em processos civis, penais, éticos, administrativos e a identificação *post-mortem* do paciente (Rocha, 2021).

Segundo o Parecer n.º125/1992 do Conselho Federal de Odontologia - CFO, o perfeito preenchimento e arquivamento (guarda) de toda a documentação devem ser realizados corretamente e arquivados por no mínimo 10 anos. Entretanto, como o prontuário tem valor na odontologia forense, incluindo-se a identificação *post-mortem*, é imprescindível que o prontuário odontológico seja armazenado durante toda a vida do paciente, ou seja, *ad aeternum*. E quando o prontuário for solicitado pelo paciente ao cirurgião dentista, o mesmo não poderá negá-lo (Nadal; Poletto; Fosquiera, 2015).

No Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) da Polícia Militar do Paraná (PMPR), instituído pelo Decreto nº 7.339 de 08 de junho de 2010 no seu artigo 228 dispõe sobre as atribuições do dentista na corporação. O inciso VI cita que o cirurgião dentista deve manter, organizar e registrar todos os procedimentos clínicos realizados nos pacientes em fichas clínicas informatizadas ou por escrito e as respectivas radiografias. No inciso XI refere que o mesmo deve proceder aos exames e às perícias odontológicas nos casos regulamentares. Por fim, em seu inciso XIII aponta que o dentista deve organizar o arquivo de documentos, de forma a facilitar consultas e inspeções (Paraná, 2010).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Os registros em prontuário odontológico por muitos anos foram realizados de forma física e impressa em papel. Entretanto, com o avanço da tecnologia da informação na área médica-odontológica não mais se justifica esta modalidade, ocorrendo uma tendência da migração dos prontuários em papel para o formato digital (Beserra *et al.*, 2021).

O prontuário físico em papel diminui a qualidade do preenchimento dos prontuários, receitas e atestados, dando margem para ilegibilidade, ambiguidade, extravio de informações, dificuldade de pesquisa coletiva, falta de padronização, dificuldade de acesso e fragilidade do material (Lopes; Andrade, 2020).

No Quadro 1, Lopes e Andrade (2020) correlacionam vantagens e desvantagens dos prontuários realizados em papel e no formato eletrônico:

Quadro 1 - Vantagens e desvantagens dos prontuários em papel e eletrônico

PRONTUÁRIO EM PAPEL		PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	
Vantagens	Desvantagens	Vantagens	Desvantagens
Facilidade de transporte e manuseio	Disponível em apenas um lugar, existindo probabilidade de perda da informação	Rapidez no acesso ao histórico de saúde do paciente e procedimentos aos quais foi submetido	Investimento em hardware e software
Maior liberdade de composição e estilo de caligrafia	Pode estar ilegível, incompleto ou oferecer informação ambígua em pretexto da liberdade de conteúdo	Acesso remoto e simultâneo	Falhas de hardware e software e portanto perda de informações;
Não demanda treinamento	Obriga a transcrição da informação para estudos científicos, e dessa forma predispõe a erros;	Legibilidade e sistematicidade das informações	Necessita de treinamento
É independente da rede para funcionamento		Integração com outros sistemas de informação e bases de conhecimento	O investimento requer tempo para que se observe resultados
		Captura automática de dados de monitores, equipamentos de imagem e de exames Laboratoriais	Sistemas são incompatíveis em razão da ausência de um padrão de dados comuns às instituições

Fonte: Lopes e Andrade, (2020)

Patrício *et al.*, em 2011, citaram várias vantagens do prontuário eletrônico, como a disponibilidade remota, uso simultâneo por diversos serviços e profissionais de saúde, legibilidade absoluta das informações, eliminação da redundância de dados e de pedidos de exames complementares, integração com outros sistemas de informação, acesso mais veloz ao histórico de saúde e às intervenções que os pacientes foram submetidos, processamento contínuo dos dados, deixando-os imediatamente disponíveis para todos os atores envolvidos no cuidado ao paciente, com informações organizadas de forma mais sistemática, facilidade na coleta dos dados para emissão de relatórios seja para pesquisa ou faturamento, inexistência da possibilidade de extravio das fichas, e finalmente, o controle do fluxo de pacientes nos serviços.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE
PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

Outrossim, o prontuário eletrônico apresenta algumas desvantagens em relação ao prontuário de papel, tais como a necessidade de grandes investimentos em hardwares e softwares, treinamentos dos usuários, resistência dos profissionais de saúde ao uso de sistemas informatizados, receio dos profissionais em expor suas condutas clínicas, e ainda, o sistema eventualmente pode ficar inoperante por horas ou dias (Patrício *et al.*, 2011).

O Conselho Federal de Odontologia em sua Resolução nº 91/2009, aprova as normas técnicas concernentes à digitalização, uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, quanto aos requisitos de segurança em documentos eletrônicos em saúde. Esta resolução autoriza o uso de sistemas informatizados para guarda e manuseio de pacientes e troca de informações identificadas em saúde, podendo assim eliminar o registro em papel. Porém exige o uso de assinatura digital utilizando de certificado digital padrão ICP-Brasil, já disponibilizado aos integrantes da Polícia Militar do Paraná.

Lopes e Andrade em 2020 afirmam que o prontuário eletrônico apresenta validade jurídica, todavia, o programa de gestão deverá ter um serviço de tecnologias de segurança eletrônica para cancelar a legitimidade do conteúdo. Sendo interessante que as informações apresentem a assinatura do paciente, caso o paciente não tenha assinatura digital, os documentos deveriam ser impressos e assinados. Assim o prontuário eletrônico apresenta fé pública, além da facilidade de arquivamento e qualidade de imagens.

A APLICABILIDADE JURÍDICA DO PRONTUÁRIO

Zanin, Strapasson e Melani (2015), realizaram um levantamento jurídico das provas em processo de responsabilidade civil odontológica, sendo analisadas as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em um período de um ano. Foram escolhidos 95 processos, as decisões do tribunal foram baseadas em sua maioria por laudo pericial e as demais pelo prontuário odontológico. A falta de um prontuário correto realizado pelo profissional foi apontada pelos peritos como configuração de culpa, gerando o dever de indenizar, violando uma norma ética.

Segundo as Diretrizes Europeias Médico-Legais de métodos de apuração e avaliação de critérios em casos de suspeita de Responsabilidade Médica, a verificação e estudo do prontuário é o primeiro passo para realizar uma perícia (Zanin; Strapasson; Melani, 2015).

ODONTOLOGIA LEGAL OU FORENSE

Shanbhag, em 2016, afirma que a odontologia legal é a especialidade da odontologia que identifica os indivíduos que foram a óbito e que não mais podem ser identificados visualmente, ou por outros meios. Para ajudar na identificação o prontuário elaborado pelo dentista deve conter nome, idade, sexo, localização, ocupação, número de dentes presentes, condições médicas, dentes obturados, dentaduras e outras restaurações, e variações morfológicas dos dentes e da mucosa com



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE
PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

fotografias e radiografias. Esses registros podem ser comparados com os resultados de exame *post-mortem* e outros fatores relevantes que acabarão por ajudar na identificação do indivíduo.

Afirma também, que a identificação positiva precisa só pode ser possível quando os registros dentários *post-mortem* e *ante-mortem* obtidos forem da mesma pessoa.

Ramos *et al.*, em 2021, citam que as imagens radiográficas dos pacientes fornecem informações importantes como tratamentos endodônticos, restaurações dentárias, implantes dentários e imagens dos seios da face, que conseguem ser usadas para identificação do paciente pela singularidade dos seios da face de cada indivíduo. Os exames radiográficos são facilmente armazenados nos bancos de dados dos prontuários eletrônicos odontológicos sendo excelentes fontes de dados *ante-mortem*.

A radiografia panorâmica do paciente é um exame complementar muito utilizado pelos dentistas para avaliação odontológica por ser um exame de baixo custo que fornece imagem da arcada superior e inferior do paciente na mesma tomada radiográfica. Assim, este exame deve ser solicitado na consulta odontológica inicial para ser armazenado nos dados do prontuário do paciente (Victorino *et al.*, 2015).

Através dos registros realizados pelo cirurgião dentista no prontuário do paciente, é possível a identificação positiva de vítimas de grandes catástrofes, como inundações, terremotos, ciclones, acidentes aéreos, doenças epidemiológicas, vítimas de guerra civil, atos terroristas, entre outros. A identificação do falecido é importante para iniciar um processo criminal, para pagamentos de seguros, pensões e outros benefícios financeiros (Shanbhag, 2016).

Dessa forma, observa-se a grande importância e responsabilidade social do dentista e do Centro Odontológico da Polícia Militar em proceder os registros completos no prontuário e mantê-los seguros.

O PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A Segurança Pública é fundamental para a manutenção da sociedade, e neste contexto, a Polícia Militar do Paraná, é responsável pela formação de policiais e bombeiros militares para o cumprimento desta nobre missão há 169 anos. Embora os militares estaduais iniciem na carreira militar com aptidão física e psicológica, este grupo de profissionais de segurança, estão expostos a vários fatores relacionados a profissão que potencialmente afetam a saúde física e mental.

O presente projeto, propõe a implantação de ações de promoção à saúde de profissionais de segurança pública baseada em estratégias de saúde preventiva por equipe multidisciplinar especializada por meio de exames clínicos e laboratoriais regulares.

São formadas equipes multidisciplinares composta por profissionais médicos, de enfermagem e odontólogos que percorrem as unidades policiais militares do Estado do Paraná, de forma a garantir exames clínicos e laboratoriais para os militares estaduais da ativa e demais profissionais de segurança pública do Estado do Paraná, beneficiados diretos do programa em questão.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

Segundo o artigo 86 do Decreto 7.339 de 8 de junho de 2010 - Regulamento Interno de Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná, cabe à Diretoria de Saúde planejar as atividades de saúde física e mental da Corporação, bem como, propor normas reguladoras e promover estudos para o aprimoramento do sistema de saúde e propor convênios com a administração federal, estadual e municipal referente a serviços de saúde (Paraná, 2010).

Tais proposições já foram encaminhadas à 1ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar, visando a institucionalização das ações propostas no presente projeto e a continuidade do mesmo, com a edição da Portaria do Comando-Geral nº 159 de 07 de março de 2016. O referido ato administrativo determina:

Art. 8.º Os resultados da submissão do militar estadual ao Programa de Saúde Preventiva constarão da Ficha de Inspeção Anual de Saúde e da Ficha de Inspeção Anual de Aptidão Física a serem remetidas à Comissão de Promoções de Oficiais e à Comissão de Promoções de Praças, servindo, ainda, como comprovação de aptidão de saúde e física para ingresso em cursos internos. (PMPR, 2016).

Dessa forma, os registros médicos, laboratoriais e odontológicos compõem o prontuário eletrônico do militar, tornando-o apto para cumprir pré-requisitos editalícios para o prosseguimento na carreira militar, para promoções, frequência em cursos institucionais e outros requisitos funcionais dos militares estaduais.

CONCLUSÃO

Os registros eletrônicos do prontuário odontológico devem compor a ficha sanitária do militar estadual. Dessa forma, os profissionais cirurgiões dentistas contribuirão para a qualidade dos registros de saúde dos militares estaduais melhorando sensivelmente a qualidade da assistência médico-odontológica do usuário.

Deve ser solicitada uma radiografia panorâmica do militar estadual da ativa para ser anexada na Ficha de Inspeção Anual de Saúde, propiciando um exame mais completo da saúde bucal do militar, com possibilidade de diagnóstico precoce de patologias bucais e auxiliar na identificação humana na odontologia forense. Cabe ressaltar que este exame tem baixo custo, apresentando pouco impacto nos cofres públicos.

Concretizar a implantação do prontuário eletrônico odontológico na Polícia Militar do Paraná é fundamental para a segurança jurídica e ética do cirurgião dentista e da instituição, além de reduzir o volume de arquivos físicos.

Com a utilização dos registros odontológicos compartilhados no Programa de Saúde Preventiva, os militares estaduais terão seus registros de higiene física sempre atualizados para o prosseguimento na carreira militar, para promoções, frequência em cursos institucionais e outros requisitos funcionais dos policiais militares.

Por fim, com a implantação do prontuário eletrônico o COPM poderá aprimorar de forma mais assertiva as estratégias de atendimento dos usuários, mediante um melhor controle do fluxo dos



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE
PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordignon Piccinelli

pacientes para realizar uma adequada distribuição da necessidade e prioridades de atendimento odontológico pelo Estado do Paraná, otimizando a aplicação dos recursos públicos na PMPR.

REFERÊNCIAS

BESERRA, L. R. M.; FREIRE, J. C. G.; MOISÉS, L. S.; PIAGGE, C. S. L. D. Impactos e Desafios do uso dos prontuários eletrônicos na prática odontológica – uma revisão de escopo. **Revista de Atenção à Saúde**, São Caetano do Sul, v. 19, n. 7, p. 99-109, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/358513480> IMPACTOS E DESAFIOS DO USO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA uma revisão de escopo Impactos e desafios dos Prontuários Eletrônicos Odontológicos. Acesso em: 03 mar. 2023.

CFO – CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução Conselho Federal Odontologia – 91**. Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização, uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, quanto aos Requisitos de Segurança em Documentos Eletrônicos em Saúde. 20 de agosto de 2009. Disponível em: <https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLUÇÃO/SEC/2009/91>. Acesso em: 12 mar. 2023.

LOPES, G. C.; ANDRADE, E. S. Prontuário odontológico em cirurgia buco-maxilo-facial importância clínica, ética e implicações jurídicas: revisão de literatura. **J Business Techn.**, v. 1, n. 14, 2020. Disponível em: <https://jnt1.websitesequero.com/index.php/JNT/article/view/526/411>. Acesso em: 03 mar. 2023.

NADAL, L.; POLETTO A. C.; FOSQUIERA E. C. Identificação humana pela arcada dentária através do prontuário odontológico. **Revista UNINGÁ Review**, v. 24, n. 1, p. 75-78, out./dez. 2015. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=NADAL%2C+L.%3B+POLETTO+A.+C.%3B+FOSQUIERA+E.+C.+Identificaçã+humana+pela+arcada+dentária+através+do+prontuário+odontológico.+Revista+UNINGÁ+Review+v.24%2Cn.1%2Cp.75-78%2Cout++dez+2015&btnG=. Acesso em: 10 mar. 2023.

PARANÁ. Decreto n° 7.339, de 08 de junho de 2010. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Estado do Paraná. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná n° 8236**, Curitiba, PR, de 08 de junho de 2010.

PATRÍCIO, C. M.; MAIA, M. M.; MACHIAVELLI, J. L.; NOVAES, M. A. O prontuário eletrônico do paciente no sistema de saúde brasileiro: uma realidade para os médicos? **Scientia Medica**, v. 21, n. 3, p. 121–131, 2011. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=PATRÍCIO%2C+C.+M.%3B+MAIA%2C+M.+M.%3B+MACHIAVELLI%2C+J.+L.%3B+NOVAES%2C+M.+de+A.+O+prontuário+eletrônico+do+paciente+no+sistema+de+saúde+brasileiro%3A+uma+realidade+para+os+médicos%3F+&btnG=#d=gs_cit&t=1694651452418&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3A8sDgmnHCDMcJ%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D0%26hl%3Dpt-BR. Acesso em: 10 mar. 2023.

PMPR - POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Portaria do Comando-Geral n° 159, de 07 de março de 2016**. Institui o Programa de Saúde Preventiva da Polícia Militar do Paraná. Boletim Geral n° 045, de 8 março de 2016.

RAMOS, M. L. G.; SILVA, E. C. A.; NASCIMENTO, C. R.; FERNANDES, C. M. da S.; SERRA, M. da C. Human identification techniques in Forensic Dentistry. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e20310313200, Mar 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i3.13200. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13200>. Acesso em: 16 mar. 2023.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE SAÚDE
PREVENTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Luciano Bordinon Piccinelli

ROCHA, R. R. **Importância do prontuário odontológico em relação à responsabilidade civil do cirurgião-dentista.** 2021. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Odontologia) - Centro Universitário UNIFACVEST, Lages, 2021. Disponível em: <https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/877c2-rocha,-rr.-importancia-do-prontuario-odontologico-em-relacao-a-responsabilidade-civil-do-cirurgiao-dentista.-tcc-defendido-em-13-de-julho-de-2021.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SHANBHAG, V. K. L. Significance of Dental Records in Personal Identification in Forensic Sciences. **Journal of Forensic Science and Medicine**, v. 2, n. 1, p 39-43, jan./mar. 2016. Disponível em: https://journals.lww.com/jfsm/Fulltext/2016/02010/Significance_of_Dental_Records_in_Personal.8.aspx. Acesso em: 19 mar. 2023.

VICTORINO, I. P.; SILVA, W. F. T.; SARAIVA, J. S.; CARVALHO, A. A. F.; COCLETE, G. A.; SALZEDAS, L. M. P. Serviço de radiologia odontológica: imagens radiográficas na atenção odontológica. In: **Congresso de extensão universitária da UNESP**. Universidade Estadual Paulista (Unesp), p. 1-4, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/60f8094e24414ed2ae42bdeee2406a5c/content>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ZANIN, A. A.; STRAPASSON R. A. P.; MELANI, R. F. H. Levantamento jurisprudencial: provas em processo de responsabilidade civil odontológica. **Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.**, São Paulo, v. 69, n. 2, abr./jun. 2015. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0004-52762015000400003&script=sci_arttext. Acesso em: 03 mar. 2023.